

## **INDICAÇÃO Nº 092/2017**

Os Vereadores **Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“PROPÕE A CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE MUCURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Esta Indicação tem por objetivo instituir a criação da Academia de Letras e Artes, como entidade independente e autônoma, destinada a escritores, jornalistas, compositores, músicos, atores, dançarinos (as), artesãos (ãs) e artistas de modo geral para que possam reunir-se para reflexão e discussão sobre seus ofícios e, também, para mostras de seus trabalhos.

A Academia de Letras e Artes do Município de Mucuri deverá ter por finalidade promover a cultura da língua, da literatura, do jornalismo, da música, das artes plásticas, da dança, das artes cênicas, da fotografia, do artesanato e de todas as formas artísticas, apoiar projetos culturais locais, incentivar festivais, encaminhar obras literárias para edição, representar a cidade no contexto cultural e zelar pelo patrimônio histórico e cultural do município.

Sugerimos que a Academia seja constituída por 25 (vinte e cinco) membros efetivos – denominados acadêmicos (as), cujas primeiras vagas criadas para a Academia de Letras e Artes e sua composição originária serão preenchidas por meio de inscrição em chamada pública realizada pelo Conselho Municipal de Cultura e posterior avaliação da vida e obras do candidato (a) a ingressar como acadêmico (a).

Sala das Comissões, 01 de junho de 2017.

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)

Isaias Ferreira de Oliveira (PSC)

Rosilene Loures da Silva (PSC)  
*Vereadores de Mucuri - BA*